

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49

Às 16:40 horas, do dia 18 de março de 2014, no Salão Nobre do Palácio do Buriti, em Brasília, deu-se início, nos termos da Lei, à Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos e das Águas Pluviais da Região Integrada do Distrito Federal e Goiás, doravante somente CORSAP/DF-GO, estando presentes os seguintes Entes Consorciados: **Distrito Federal:** Sr. Gustavo Ponce de Leon Lago, representando o Senhor Governador AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO, Presidente do CORSAP/DF-GO; **Goiás:** Sra. Jacqueline Vieira da Silva, Secretária de Estado de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado de Goiás, representando o Senhor Governador MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR; Municípios representados pelos próprios Prefeitos: **Águas Lindas:** Sr. OSMARILDO ALVES DE SOUSA; **Vila Boa:** Sr. HELIO RAIMUNDO DE OLIVEIRA; **Água Fria de Goiás:** Sr. JOÃO DE DEUS SILVA CARVALHO; Municípios representados por ato formal das respectivas municipalidades: **Luiziânia:** representado pela Sra. Lisane Luzia Ramos Neto, Secretária Municipal de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos; **Padre Bernardo:** representado pelo Sr. Siloeste Pereira da Silva, Secretário Municipal do Meio Ambiente; **Valparaíso de Goiás:** representada por Maria José Vilas Boas; **Cocalzinho de Goiás:** representado por José Francisco dos Santos Silva; **Cabeceiras:** representado por Roberto José da Silva Sandoval; **Santo Antônio do Descoberto:** representado por Gleiton Marcos Jesus da Silva, Secretário Municipal de Meio Ambiente. Contando também com a presença também do Senhor Superintendente, ARQUICELSO BITES LEÃO LEITE; e dos seguintes convidados: André Clemente, Secretário da Representação do Governo do Estado de Goiás em Brasília; Engº Paulo Sérgio de Oliveira Resende, Gerente de Resíduos da Secretaria de Estado das Cidades do Governo do Estado de Goiás; Diógenes Mortari e Eduardo Carvalho, respectivamente Diretor e Superintendente de Resíduos Sólidos da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – ADASA; Nilban de Melo Júnior, Assessor da Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN; Engº Paulo Celso dos Reis Gomes, Subsecretário de Políticas de Resíduos Sólidos, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal; os representantes dos municípios de **Novo Gama:** Josiel G. Barbosa e **Mimoso:** Elandes Abreu Lopes, na condição de convidados e signatários do Protocolo de Intenções deste Consórcio; além de vários/as Assessores e Colaboradores dos Municípios e demais órgãos presentes, conforme Lista de Presença que faz parte da presente. Com a Presidência do Sr. Gustavo Ponce, deu-se início à Assembleia, dando ênfase a importância do desafio a ser enfrentado pelo CORSAP-DF/GO e convidou o Superintendente Arquicelso Bites para Secretariar os trabalhos. Confirmado o quórum para iniciar a assembleia, passou-se à leitura da pauta do Colegiado, assim constituída, conforme EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL: 1) Aprovação da Proposta n.º 001/2014, de alterações do Estatuto, deliberadas em reunião da Diretoria; 2) Aprovação do Orçamento Anual para o exercício 2014; 3) Aprovação da Minuta do Contrato de Rateio; 4) Apresentação do Programa de Trabalho para Elaboração do Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos para área do Consórcio; 5) Apresentação e Aprovação das Ações do CORSAP-DF/GO para o exercício de 2014; 6) Outros Assuntos. O Presidente inicia os trabalhos com a apreciação do **item 1 da pauta: Aprovação da Proposta n.º 001/2014, que dispõe sobre alterações do Estatuto do Consórcio**, deliberadas em reunião da Diretoria, passando a palavra para o Superintendente, que informou sobre a proposta de alteração do Estatuto com o acréscimo do artigo 30-A, que versa sobre o preenchimento temporário de cargos por servidores cedidos pelos entes consorciados, fazendo uma breve leitura da Resolução da Diretoria n.º 02/14 que “aprova cessão de Servidores do Governo do Distrito Federal para o CORSAP-DF/GO”. O Presidente solicitou aos presentes que se manifestassem acerca do proposto. Não havendo manifestação, foi encaminhada a proposta para Votação, solicitando aos entes consorciados que estivessem de acordo que permanecessem como estavam, sendo a proposta aprovada por

50 unanimidade. O Presidente ressaltou a importância da aprovação, por ser um passo importante para
51 o funcionamento do Consórcio. Passando para o **item 2 da Pauta: Aprovação do Orçamento**
52 **Anual para o Exercício de 2014**. Determinado pelo Presidente da Assembleia, o Superintendente
53 demonstrou o Quadro Demonstrativo de Despesa - QDD do CORSAP e o Demonstrativo das
54 Receitas, explicando os valores a serem gastos com o Plano Regional de Gestão Integrada dos
55 Resíduos Sólidos - PRGIRS em uma planilha a parte, fazendo uma observação especial sobre os
56 Municípios de Cidade Ocidental, Mimoso e Novo Gama que ainda não são consorciados, mas que
57 são signatários do Protocolo de Intenções, e que se estes municípios vierem a integrar este
58 Consórcio, será feito o mesmo procedimento aplicado aos demais Municípios: um piso geral de R\$
59 4.000,00 (quatro mil reais), mais R\$ 0,36 (trinta e seis centavos de real) por habitante. O Presidente
60 abriu para discussão da proposta apresentada. O Sr. André Clemente, em nome do Governo do
61 Estado de Goiás, questionou sobre os gastos do CORSAP/DF-GO, como por exemplo à aquisição
62 de veículo. O Superintendente informou que os gastos estão discriminados no material entregue e
63 que o veículo a ser adquirido faria parte da receita própria do CORSAP/DF-GO, não faria parte da
64 receita de nenhum Ente Consorciado. Seria a princípio um veículo de porte médio para o transporte
65 de uma quantidade maior de pessoas. Alertando que há gastos diretos com o Consórcio, despesas
66 que não podem ser custeadas diretamente com recursos de qualquer Ente Consorciado, neste caso,
67 especialmente, com recursos do Governo do Distrito Federal, por tratar-se de administração
68 indireta. O Sr. André Clemente ressaltou a importância do detalhamento do QDD. O Presidente da
69 Assembleia, ratificou que ações de outros entes não poderiam ser custeadas pelo Governo do
70 Distrito Federal. Concluindo o debate o Presidente solicitou que aqueles que estivessem a favor da
71 Proposta de Orçamento permanecessem como estavam. Sendo aprovado o Orçamento por
72 unanimidade. Na sequência passa-se para apreciação do **item 3 da Pauta: Aprovação da Minuta**
73 **do Contrato de Rateio**. Após rápida explanação, apontando os principais pontos contidos na
74 proposta, especialmente que o maior volume de recursos será destinado à elaboração do Plano
75 Regional de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos – PRGIRS da região, lembrando que o valor
76 total das despesas previstas para o ano de 2014 somam R\$ 3.012.417,04 (três milhões, doze mil,
77 quatrocentos e dezessete reais e quatro centavos), no entanto, o valor de R\$ 1.772.603,20 (um
78 milhão, setecentos e setenta e dois mil, seiscentos e três reais e vinte centavos) são de participação
79 específica do Governo do Distrito Federal, para fomentar as ações da Coordenadoria criada para dar
80 apoio ao CORSAP-DF/GO, e que, somente o valor restante de R\$ 1.239.813,84 (um milhão,
81 duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e treze reais e oitenta e quatro centavos) fará parte do
82 Contrato de Rateio, sendo dividido em três partes: uma a ser arcada pelo Distrito Federal, outra pelo
83 Estado de Goiás, e a terceira parte, dividido entre os Municípios Consorciados, na forma
84 especificada no item 2. Em contrapartida o Consórcio deverá manter todas suas atividades no
85 decorrer do ano de 2014, especialmente quanto à elaboração do Plano Regional de Gestão Integrada
86 dos Resíduos Sólidos. Foi então colocado em debate da minuta do Contrato de Rateio. O Sr. André
87 Clemente, em Questão de Ordem, afirma que a assinatura do Contrato de Rateio terá sua eficácia
88 subordinada a devida Suplementação Orçamentária e Financeira, para cumprimento das normas dos
89 Tribunais de Contas e da Lei de Responsabilidade Fiscal. O Presidente concordou com a colocação
90 e abriu espaço para mais debates, não havendo outras manifestações, submeteu a aprovação da
91 Assembleia o Contrato de Rateio nos termos apresentado, solicitando que aqueles que estivessem a
92 favor permanecessem como estavam. Sendo aprovado o Contrato de Rateio pelos presentes, por
93 unanimidade. Solicitando que fosse iniciada a coleta de assinatura no mesmo. Foi passado para o
94 **item 4 da pauta: Apresentação do Programa de Trabalho para Elaboração do Plano de**
95 **Gerenciamento dos Resíduos Sólidos para área do Consórcio**. Designado o Superintendente para
96 a apresentação do PRGIRS. Assim, este apresentou um Plano Preliminar de Trabalho, informando
97 que após as medidas preliminares, serão chamados os técnicos dos Entes Consorciados para
98 compartilhamento e discussão do desenvolvimento das atividades. Os trabalhos técnicos referentes

99 a elaboração do plano serão realizados pela equipe do próprio Consórcio e serviços específicos
100 serão contratados de empresas e consultores especializados. Propõe-se que o Comitê Gestor seja
101 constituído por representantes do próprio Consórcio, dos municípios, do Estado de Goiás e do
102 Distrito Federal, que fará o acompanhamento de cada uma das suas etapas. Reitera que a execução
103 da proposta é bastante arrojada, uma vez, que deve ser concluída até o mês de julho do corrente ano,
104 ou seja, em quatro meses, para que possam ser cumpridos os prazos impostos pela Legislação
105 Federal. O Presidente comentou a apresentação em relação aos desafios a serem enfrentados pela
106 Equipe que seriam os gestores do plano, sendo que a coordenação geral será do próprio consórcio.
107 O Presidente abriu para propostas e discussões acerca do Plano apresentado. O representante da
108 SEMARH/DF - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal,
109 Senhor Paulo Celso, na condição de convidado, questionou se haveria uma audiência pública por
110 município ou se aconteceriam audiências regionalizadas para atender mais de um município. Sendo
111 informado que será analisada a realidade de cada Município, que a princípio será uma audiência
112 para cada, e quando houver necessidades será feita mais de uma audiência pública, exemplificando
113 o caso do Jardim Ingá em Luziânia e de Girassol em Cocalzinho de Goiás, informando que
114 inclusive, encontra-se em fase adiantada o diálogo entre a equipe do Consórcio e a Universidade de
115 Brasília, para formação de uma parceria para mobilização das atividades públicas do plano. Foi
116 dada a palavra ao Representante de Santo Antônio Descoberto, Senhor Gleyton Marcos de Jesus,
117 Secretário Municipal de Meio Ambiente, o qual informou que foi iniciado o processo licitatório
118 para contratação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos daquele município, questionando
119 se esse procedimento poderia causar conflito no Contrato de Rateio. O Superintendente afirmou que
120 não há problema algum em relação a elaboração do plano e a assinatura do Contrato do Rateio, pois
121 eram questões distintas, o contrato de rateio é uma prerrogativa legal do consórcio e o plano uma
122 ação do mesmo, mas ponderou que o município poderia gastar mais, sem necessidade, ficando a
123 critério de cada município. O Presidente informou que não há conflito de objeto, por se tratar de
124 ações distintas, exemplificou com a própria contratação do plano pelo Governo do Distrito Federal
125 que já possui um plano local e assinou o Contrato de Rateio de custeio do Consórcio. Com a palavra
126 o Secretário Municipal de Meio Ambiente de Cocalzinho, Jose Francisco, explicou que mesmo
127 estando concluindo o seu plano local, era importante participar do Plano Regional, uma vez que há
128 outras necessidades a serem atendidas. Informou que da mesma forma está se procedendo no
129 município de Corumbá. O presidente do CORSAP/DF-GO, submeteu a proposta a votação,
130 determinando que os que estivessem de acordo permanecessem como estavam. Foi aprovada por
131 todos os presentes a Proposta Preliminar de Plano de Trabalho para Elaboração do plano na forma
132 apresentada. Passa-se a apreciação do **item 5 da pauta: Apresentação e Aprovação das Ações do**
133 **CORSAP/DF-GO para o exercício de 2014.** Inicialmente o Superintendente apresenta sua Equipe
134 de Trabalho, constituída por Servidores da Coordenadoria de Apoio ao CORSAP/DF-GO,
135 vinculada à Secretaria de Governo, do Governo do Distrito Federal, que, conforme ato da Diretoria
136 do Consórcio, passa a fazer parte da estrutura do CORSAP/DF-GO, na seguinte ordem:
137 Coordenador Adjunto: Antônio Cesar Ramos dos Santos, que em caso de impedimento do
138 Superintendente poderá exercer suas funções; Chefe de Gabinete: Cláudio Henrique Santos Vidal;
139 Coordenador de Infraestrutura: Paulo Rogério Roveré da Silva; Coordenador de Planejamento:
140 Diego Lopes Bergamaschi; Assessor Jurídico: Gilson José Furtado; Assessora de Contabilidade e
141 Orçamento: Alessandra Rosa Faria Pires; Assessora de Órgãos Colegiados e Ouvidoria: Juliana
142 Eliza de Assis Lobo; Assessor de Articulação Institucional e Federativa: Marconi de Moura Lima;
143 Assessor de Mobilização Social, Educação Ambiental e Capacitação Técnica: Vanderlei Lima
144 Rodrigues; Assessora de Comunicação Social: Cristiane Pereira dos Santos; Assessoria Especial:
145 Sírio Moraes Parrião, Ademar de Freitas e Joaquim Narciso de Sousa; Assessores: Ana Paula
146 Cândido Chagas, Thaisa da Costa Porto e José Maria da Cunha Araújo; Assessoria Técnica:
147 Luciano Cardoso Vieira e Elizete Pinheiro Nepomuceno. O Superintendente segue apresentando o

148 Relatório de ações que já foram promovidas pelo CORSAP-DF/GO, expondo a consolidação física
149 e estrutural desta Autarquia Interfederativa, com estrutura física e de pessoal, documentação
150 constituída e registrada. Relata os contatos com diversos órgãos do Governo do Distrito Federal e
151 do Estado de Goiás, e também, com o Governo Federal, através dos Ministérios: do Meio
152 Ambiente; das Cidades; da Integração Nacional/SUDECO; da Educação e das Relações
153 Institucionais/Subchefia de Assuntos Federativos; da Universidade de Brasília - UnB, assim como
154 com organismos internacionais, como o BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento. Órgãos
155 com os quais tem buscado parcerias, apoios e possíveis recursos e financiamentos. Na sequência
156 aponta os Projetos gerais para este período, apontando as atividades já em andamento e outras
157 planejadas, com as respectivas Minutas de Contratos de Programa: 1) Aterro de Planaltina de Goiás;
158 2) Aterro Regional de Planalmira, distrito do município de Abadiânia, que além deste, atenderá
159 Alexânia, Cocalzinho de Goiás, Corumbá de Goiás e Pirenópolis; 3) Aterro Sanitário e Centro de
160 Logística Reversa de Luziânia; 4) Aterro Sanitário de Padre Bernardo; 5) Aterro Sanitário de Santo
161 Antônio do Descoberto; 6) Área de Triagem, Transbordo e Reciclagem de Resíduos da Construção
162 Civil – ATTR no Município de Valparaíso de Goiás, em caráter emergencial; 7) Usina de Triagem,
163 Tratamento e Destinação Final de Resíduos da Construção Civil de Luziânia, com aproveitamento
164 do Modal Ferroviário, no traçado entre Luziânia e a antiga Rodoferroviária de Brasília; e 8) Termo
165 de Cooperação Técnica para operação da Logística Reversa de Eletroeletrônicos, com a ONG –
166 Organização Não Governamental Programando o Futuro. Finalmente o Superintendente informou
167 que todas estas ações do CORSAP/DF-GO vêm de encontro ao cumprimento da Lei nº
168 12.305/2010. Abrindo para um breve debate, passando em seguida para votação do Plano de Ações
169 e Desafios Estratégicos do CORSAP-DF/GO para 2014, o qual foi aprovado por unanimidade de
170 votos dos presentes. O Presidente, reitera a importância destas atividades e após, passa para as
171 considerações finais. Manifestam-se, nessa ordem: O Município de Novo Gama, na condição de
172 convidado, representado nesta Assembleia pelo Senhor Josiel Barbosa, que deixa claro a intenção
173 do Prefeito daquele município, Everaldo Vidal, em fazer parte do Consórcio, destacando que já fora
174 encaminhado para a Câmara Municipal, o Projeto de Lei para ratificar o Protocolo de Intenções e há
175 um empenho pessoal do Prefeito nessa luta. O Eng.º Paulo Celso, da SEMARH/DF reafirma a
176 importância da participação dos entes na realização do Plano, inclusive, antes de ele ser aferido,
177 pois caso não o façam, tudo ficará mais difícil. O Sr. Diógenes Mortari, da ADASA/DF, afirma que
178 fez os primeiros contatos com a AGR - Agência de Regulação do Estado de Goiás a fim de
179 estabelecer a parceria necessária e formal, prevista na Lei para a criação do CORSAP-DF/GO. Já o
180 município de Mimoso de Goiás, também na condição de convidado, representado pelo Senhor
181 Elandes Abreu, reitera o interesse do Município em homologar sua participação no Consórcio. A
182 Sra. Jacqueline Vieira, agradece ao Presidente e demais presentes, declarando que ela, pessoalmente
183 e o Estado de Goiás, têm muita esperança nas ações desse Consórcio, afirma que é um instrumento
184 de força que pode viabilizar a política de resíduos e que podem contar com seu empenho e da
185 Secretaria de Meio Ambiente do Estado de Goiás. Por fim o Presidente agradeceu em nome do
186 Governo do Distrito Federal e da Presidência, dizendo que o CORSAP-DF/GO é um demonstração
187 de maturidade dos entes para a gestão e demonstra o compromisso com a população dessa região.
188 Pergunta se há mais alguma questão a ser acrescentada e, em não havendo manifestações, encerra a
189 reunião reafirmando sua esperança nas ações apresentadas e aprovadas na presente Assembleia
190 Geral Ordinária. Assim eu, Arquicelso Bites Leão Leite, secretariei os trabalhos e lavrei a presente
191 ata que lida, achada conforme e aprovada, segue assinada ao final e rubricada nas demais folhas por
192 mim e pelo Presidente desta AGO, para que produza efeitos legais.

193
194



Gustavo Ponce de Leon Lago
Presidente



Arquicelso Bites Leão Leite
Secretário